



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00253/2018 do Vereador Camilo Cristófaró (PSB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

"Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Colombo Florence, 235- Vila Arapuá- São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data a sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.